



**CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO, Nº 03  
DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021**

**Institui o Dia Municipal do Terço dos Homens  
da Igreja Católica.**

Art. 1º Fica instituído o dia Municipal do Terço dos Homens da Igreja Católica a ser comemorado no dia 12 de maio de cada ano.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Terra de Areia, 26 de Novembro de 2021.

**VEREADOR DO MDB:**

Pedro Henrique Gross \_\_\_\_\_



**CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**JUSTIFICATIVAS**

O presente projeto de lei visa a valorização do movimento que foi dado início no dia 12 de maio de 2016, que com apenas 3 membros, sendo o primeiro coordenador o Senhor Paulo Roberto Lima da Gama, que ao decorrer destes anos reunindo-se todas as sextas feiras as 19h 30m, ultrapassa os 40 membros atualmente.

No presente momento o grupo é coordenado pelo Senhor Mauro Luiz de Lima, que vem dando continuidade com extremo empenho ao trabalho iniciado em 2016, buscando assim aprimorar ainda mais, trazendo maior número de participantes, para que sirvam de exemplo de uma vida cristã para seus filhos, tendo em vista sua posição de alicerce no seio de suas famílias.

Desta forma o Terço dos Homens já é uma pratica em todo o País, o qual realizam anualmente uma Romaria até o Santuário de Nossa Senhora Aparecida aonde é realizado uma confraternização e comemoração desse grande ato de fé.

Assim sendo, solicito aos demais Excelentíssimos Senhores Vereadores que, quando submetido à apreciação em plenário, o presente projeto seja aprovado da forma como apresentado.

Terra de Areia, 26 de Novembro de 2021.

**VEREADOR DO MDB:**

Pedro Henrique Gross \_\_\_\_\_